ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

### ÉRICO FIRMO



# UM JULGAMENTO COMO NENHUM OUTRO

política brasileira, desde a década passada, foi redefinida a partir do Poder Judiciário. O julgamento do mensalão, as condenações da Lava Jato e a prisão de Lula e agora o de Jair Bolsonaro (PL) e outros réus por tentativa de golpe são marcos para entender o País. Os três primeiros demarcaram a crise do PT — a Lava Jato e os desdobramentos levaram junto o PSDB, que sofreu ainda mais, a ponto de quase deixar de existir. A decisão que o Supremo Tribunal Federal (STF) toma a partir de hoje definirá o futuro do bolsonarismo, mas também o de toda a direita. Se seguirá abraçada ao ex-presidente e aos rumos que ele indicar ou se haverá dissidências. Também será determinante para o centrão e o caminho que escolherá. E para a própria esquerda, que se organiza a partir dos movimentos de oposição, que têm sido capazes de paralisar o governo em vários momentos.

Este processo tem muitas particularidades. Nunca houve possibilidade de responsabilização neste nível por tentativa de ruptura institucional no Brasil. Não por falta de golpes ou tentativas. A forma como atinge os altos escalões das Forças Armadas é outro acontecimento. Só nesta primeira fase, são três generais e um almirante como acusados.

Mas talvez nada seja tão sem precedentes quanto o fato de que a disputa não se restringe, dessa vez, ao Judiciário. Pela primeira vez, há ações externas e ostensivas contra o tribunal. O STF é juiz e alvo.

Uma das trincheiras é o Legislativo. Tramita um projeto de anistia de uma condenação que nem houve ainda, mas também propostas de até mudar a Constituição para retirar poderes do Supremo, além de pedidos de impeachment de ministros da Corte. É o tipo de coação inaceitável no curso de um processo judicial, ilegal e indecoroso. Mas não é só isso.

Há o assédio internacional. As relações políticas e ideológicas da família Bolsonaro com a extrema direita internacional fazem com que, de forma sem precedentes, um Estado estrangeiro tenha desavergonhadamente passado a usar a intimidação econômica como forma de influenciar um julgamento no Brasil, de modo a favorecer um réu por conspirar contra a democracia. Além disso, sanções são aplicadas contra autoridades brasileiras e outras tantas são ameaçadas, na tentativa de coagir não só um, como dois poderes. Nada disso é opinião, são fatos escancarados, feitos e publicados. Tudo isso é criminoso e lesa-pátria.

O caso do mensalão foi sem precedentes na dimensão e nos referenciais que estabeleceu no Judiciário e na política. A Lava Jato foi única na responsabilização de empreiteiras, além das engrenagens da corrupção estatal expostas e confessas. A condenação de Lula foi pioneira ao enviar para a prisão um ex-presidente por crime comum. Em todos os casos, em meio a críticas e questionamentos políticos, os casos se resolviam no tribunal. Estavam lá Ministério Público e advogados diante de magistrados. Agora é diferente.

As pressões a que o STF está submetido são um acontecimento novo na Justiça, na política e na diplomacia no Brasil. O processo não se encerra na sentença e nos recursos. Isso é ruim e perigoso.

DORIVAN MARINHO/SCO/STF



**ESTÁTUA** da Justiça e o Congresso Nacional ao fundo, na Praça dos Três Poderes

### PARA ALÉM DA CORRUPÇÃO

De oito presidentes da República pós-redemocratização, quatro foram presos. Dois, aliás, estão presos agora: Fernando Collor e Jair Bolsonaro. Michel Temer (MDB) ficou quatro dias preso. O outro foi Lula. O fato de metade dos ex-presidentes terem sido presos em 40 anos mostra o quanto o Brasil segue instável.

Apoiadores de Bolsonaro gostam de repetir que ele não foi preso por corrupção. Curiosa a escala de valores. Como se ação golpista fosse menos grave. Como se atentar contra a democracia não fosse uma violência contra os direitos de todo. Como se a apropriação do poder, se bem sucedida, não abrisse as portas para todo tipo de favorecimento, com cargos, contratos e ações de governo.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

## Ação contesta rescisões de servidores da Ematerce com mais de 75 anos

**| CEARÁ |** Empresa diz que seguiu decisão do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Planejamento



**SINDICATO** realizou três reuniões com a empresa sobre o assunto

#### LORENA FROTA ESPECIAL PARA O POVO

lorena.frota@opovo.com.br



STF

O Supremo ainda deve definir se a rescisão compulsória de empregados públicos a partir de 75 anos deve ser aplicada automaticamente

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará (Mova-se) entrou com uma ação judicial contra a demissão de 132 empregados públicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Ceará (Ematerce), com 75 anos de idade ou mais, no último dia 25 de agosto.

Segundo o Mova-se, a aposentadoria compulsória de pessoas com 75 anos, antes de uma definição do Supremo Tribunal Federal (STF), fere princípios constitucionais. A entidade destaca que a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) se anteciparam quanto à regulamentação da questão no Brasil. "Nossa luta é pelo respeito, pela valorização da experiência e pela garantia dos direitos. A idade não pode ser punição", argumenta.

Ao **O POVO**, o coordenador geral do sindicato, Pádua Araújo, afirma que a decisão "pegou a todos de surpresa" e

Ressaltamos o cumprimento e o resguardo de todos os direitos trabalhistas assegurados em lei"

Nota da Ematerce

explica que, legalmente, a "PEC da Bengala", não atinge trabalhadores celetistas, apenas funcionários públicos. "Qualquer trabalhador com 70/75 anos pode ficar em qualquer empresa, seja ela pública, seja ela privada. Mas, simplesmente eles resolveram aplicar os mesmos parâmetros da PEC da Bengala para demitir os trabalhadores da Ematerce".

Em nota oficial, a diretoria executiva da Ematerce informou que a aposentadoria compulsória dos empregados foi feita conforme determinação do ofício da Seplag e do Tribunal de Contas. "A empresa deu pleno cumprimento à ordem

legal, desligando de seus quadros funcionais os empregados que se enquadram nesta condição legal".

A Ematerce, no entanto, diverge do número e aponta que 122 funcionários foram desligados no último domingo, 31. Além disso, reforça que "não está demitindo por conta própria", mas por questões legais. Ainda em nota, a empresa afirmou que todos os direitos trabalhistas assegurados em lei foram resguardados.

O coordenador do Mova-se apontou que o sindicato esteve em três reuniões com o presidente da Ematerce, Inácio Mariano da Costa, e comentou que a empresa "não tem liberdade de orçamento" por ser vinculada ao Governo do Estado. Entretanto, confirmou que o sindicato não irá realizar homologações dessas demissões e que estará na Justiça discutindo a decisão.

O tema ainda é discutido no STF e segue sem definições claras de procedimento. O Supremo deve definir se a rescisão compulsória de empregados públicos a partir de 75 anos deve ser aplicada automaticamente ou se é necessária uma lei complementar. A controvérsia iniciou-se dentro da Corte após a Reforma da Previdência em 2019.

Segundo o professor da Universidade Federal do Ceará e especialista em direito trabalhista, Paulo Rogério Marques, essa situação "não é única no Brasil". O professor explica que a Reforma de 2019 estendeu a aposentadoria compulsória para trabalhadores contratados pela CLT, de autarquias, de economias mistas ou empresas públicas, porém, não deixou claro se a medida depende de uma lei complementar para ser aplicada.

Para ele, o Supremo deve responder se a decisão deve ser tomada automaticamente quando o funcionário completar 75 anos ou se é necessário apontar outro caminho. "O tema continua em aberto, com uma incerteza para esse grupo de trabalhadores. A decisão do STF é fundamental para orientar o Estado a realizar, ou não, a dispensa imediata".

